



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

### ATO TST.GP Nº 309, DE 31 DE MAIO DE 2022

Altera os Anexos da [Resolução Administrativa nº 2.320, de 16 de maio de 2022](#), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Egrégio Órgão Especial,

#### RESOLVE

Art. 1º Ficam aprovadas, sem aumento de despesas, as seguintes alterações na estrutura orgânica do Tribunal Superior do Trabalho:

I – transformação de cargos em comissão:

a) um Assessor de Ministro, Nível CJ-3, do Gabinete da Presidência em Assessor-Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, Nível CJ-3;

b) Assessor-Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, Nível CJ-2, em Assessor A, Nível CJ-2, no Gabinete da Presidência;

c) Coordenador de Apoio à Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, Nível CJ-2, em Coordenador de Qualidade de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, Nível CJ-2.

II - transformação de cargos em comissão (mediante aproveitamento do saldo orçamentário de que trata o art. 1º da [Resolução Administrativa nº 2.320/2022](#))

a) Assessor-Chefe da Assessoria de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão, Nível CJ-1, em Assessor-Chefe da Assessoria de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão, Nível CJ-2;

b) Assessor B da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Nível CJ-1, em Assessor-Chefe da Assessoria de Apoio à Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, Nível CJ-1;

c) Assessor B da Secretaria de Comunicação Social, Nível CJ-1, em Chefe da Divisão de Comunicação Visual e Design, Nível CJ-1;

d) um Assessor A, Nível CJ-2, em Assessor B, Nível CJ-1, no âmbito da Diretoria-Geral da Secretaria;

e) um Assessor A, Nível CJ-2, em Assessor B, Nível CJ-1, no âmbito da Secretaria-Geral Judiciária;

f) Secretário de Governança das Contratações, Nível CJ-3, em Coordenador de Governança de Contratações e de Obras, Nível CJ-2, no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

III – extinção de unidades administrativas:

a) do Núcleo do Berçário;

b) da Coordenadoria de Gestão da Informação, no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

IV – alteração de unidades administrativas:

a) transformação da Coordenadoria de Apoio à Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação em Coordenadoria de Qualidade de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação;

b) transformação da Divisão de Gestão de Contratos em Núcleo de Gestão de Contratos;

c) transformação do Núcleo de Comunicação Visual e Design em Divisão de Comunicação Visual e Design, no âmbito da Secretaria de Comunicação Social;

d) transformação da Secretaria de Segurança Institucional em Secretaria de Segurança, no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

e) transformação da Secretaria de Governança das Contratações em Coordenadoria de Governança de Contratações e de Obras, no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

V - criação de unidades administrativas:

a) Coordenadoria de Segurança Cibernética, vinculada à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e sob supervisão do Comitê Gestor de Segurança da Informação;

b) Divisão de Suporte Especializado aos Gabinetes de Ministro, vinculada à Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários;

c) Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Judiciais, vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas;

d) Divisão de Gerenciamento de Aplicações e Dados, vinculada à Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica;

e) Assessoria de Apoio à Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, vinculada à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

f) Divisão de Educação Corporativa, vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 2º As funções comissionadas de Chefe de Núcleo, Nível FC-6, vinculadas aos extintos Núcleos do Berçário e de Comunicação Visual e Design, são transformadas em funções comissionadas de Assistente 6, Nível FC-6, vinculadas à Divisão de Administração do Berçário e à Secretaria de Comunicação Social, respectivamente.

Art. 3º O quantitativo de cargos em comissão relativo à transformação mediante o aproveitamento do saldo orçamentário na forma do art. 1º da [Resolução Administrativa nº 2.320, de 16 de maio de 2022](#), passa a vigorar de acordo com o Anexo III deste Ato.

Art. 4º O quantitativo de cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento e as respectivas lotações nas unidades da estrutura orgânica do Tribunal Superior do Trabalho passam a vigorar na forma dos Anexos I e II deste Ato.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**EMMANOEL PEREIRA**  
**Ministro Presidente**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ATO TST.GP Nº 309, DE 31 DE MAIO DE 2022.****ANEXO I****CARGOS EM COMISSÃO**

GRUPO	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	
			PARCIAL	TOTAL
DIREÇÃO E CHEFIA	CJ-4	SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1	123
	CJ-4	DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA	1	
	CJ-4	SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO	1	
	CJ-4	SECRETÁRIO-GERAL DO CSJT	1	
	CJ-3	SECRETÁRIO	24	
	CJ-3	DIRETOR DE SECRETARIA	1	
	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	29	
	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	5	
	CJ-3	OUVIDOR AUXILIAR	1	
	CJ-2	COORDENADOR	35	
	CJ-2	ASSESSOR-CHEFE	2	
	CJ-1	ASSESSOR-CHEFE	3	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	17	
	CJ-1	PRESIDENTE DA CPAD	1	
	CJ-1	PREGOEIRO	1	
ASSESSORAMENTO	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	185	268
	CJ-3	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	2	
	CJ-3	ASSESSOR	2	
	CJ-2	ASSESSOR A	4	
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	54	
	CJ-1	ASSESSOR	1	
	CJ-1	ASSESSOR B	20	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>391</b>	

**ATO TST.GP Nº 309, DE 31 DE MAIO DE 2022.****ANEXO II****LOTAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO**

UNIDADE	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	
			PARCIAL	TOTAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	1	14
	CJ-3	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	2	
	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	5	
	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	1	
	CJ-3	ASSESSOR	1	
	CJ-2	ASSESSOR A	2	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	1	
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	1	12
	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	1	
	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	7	
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	3	
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	1	10
	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	5	
	CJ-3	ASSESSOR	1	
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	2	
	CJ-3	DIRETOR DE SECRETARIA	1	
GABINETES DE MINISTROS (24)	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	24	240
	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	168	
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	48	
ASSESSORIA PARLAMENTAR	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	1	1
SECRETARIA DE AUDITORIA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	4
	CJ-2	COORDENADOR	2	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	CJ-4	SECRETÁRIO-GERAL	1	7
	CJ-2	COORDENADOR	1	
	CJ-2	ASSESSOR-CHEFE	2	
	CJ-2	ASSESSOR A	1	
	CJ-1	ASSESSOR B	2	
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E DE GESTÃO ESTRATÉGICA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	4
	CJ-2	COORDENADOR	1	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	2	
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	CJ-3	SECRETÁRIO	1	5
	CJ-2	COORDENADOR	2	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	2	
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CJ-3	SECRETÁRIO	1	12
	CJ-2	COORDENADOR	5	
	CJ-1	ASSESSOR-CHEFE	3	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	3	

SECRETARIA DE SEGURANÇA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	4
	CJ-2	COORDENADOR	2	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
SECRETARIA DE PESQUISA JUDICIÁRIA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	3
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	2	
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	CJ-4	SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO	1	13
	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	1	
	CJ-2	ASSESSOR A	1	
	CJ-2	COORDENADOR	7	
	CJ-1	ASSESSOR B	2	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1	
SECRETARIA DA SUBSEÇÃO I ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS	CJ-3	SECRETÁRIO	1	10
SECRETARIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 1ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 2ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 3ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 4ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 5ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 6ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 7ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 8ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA	CJ-4	DIRETOR-GERAL	1	8
	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	1	
	CJ-2	COORDENADOR	1	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1	
	CJ-1	ASSESSOR B	3	
	CJ-1	PRESIDENTE DA CPAD	1	
ASSESSORIA JURÍDICA	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	1	2
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CJ-3	SECRETÁRIO	1	8
	CJ-2	COORDENADOR	4	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
	CJ-1	PREGOEIRO	1	
SECRETARIA DE	CJ-3	SECRETÁRIO	1	8

GESTÃO DE PESSOAS	CJ-2	COORDENADOR	3	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	3	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
SECRETARIA DE SAÚDE	CJ-3	SECRETÁRIO	1	5
	CJ-2	COORDENADOR	1	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	2	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
ENAMAT	CJ-2	COORDENADOR	1	2
	CJ-1	ASSESSOR	1	
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO	CJ-4	SECRETÁRIO-GERAL	1	18
	CJ-3	SECRETÁRIO	5	
	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	1	
	CJ-2	COORDENADOR	5	
	CJ-1	ASSESSOR B	6	
OUVIDORIA	CJ-3	OUVIDOR AUXILIAR	1	1
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>391</b>

**ATO TST.GP Nº 309, DE 31 DE MAIO DE 2022.****ANEXO III****LOTAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO EXCLUSIVOS PARA SERVIDORES OPTANTES  
PELA REMUNERAÇÃO DO CARGO****TST**

<b>UNIDADE</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
GABINETES DE MINISTRO	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	56
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	27
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	CJ-2	ASSESSOR A	1
	CJ-1	ASSESSOR B	1
DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA	CJ-1	ASSESSOR B	1
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	CJ-1	ASSESSOR B	1
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E DE GESTÃO ESTRATÉGICA	CJ-3	SECRETÁRIO	1
OUVIDORIA	CJ-3	OUVIDOR AUXILIAR	1
COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E DE GESTÃO DE RISCO	CJ-2	COORDENADOR	1
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	CJ-2	COORDENADOR	1
COORDENADORIA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA	CJ-2	COORDENADOR	1
ASSESSORIA DE ACESSIBILIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO	CJ-2	ASSESSOR-CHEFE	1
SECRETARIA DE AUDITORIA	CJ-1	ASSESSOR B	1
SECRETARIA DE SEGURANÇA	CJ-1	ASSESSOR B	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CJ-1	ASSESSOR B	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CJ-1	ASSESSOR B	1
SECRETARIA DE SAÚDE	CJ-1	ASSESSOR B	1
ASSESSORIA JURÍDICA	CJ-1	ASSESSOR B	1
COMISSÃO	CJ-1	PRESIDENTE DA COMISSÃO	1

PERMANENTE DISCIPLINAR			
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CJ-1	PREGOEIRO	1
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL E DESIGN	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
DIVISÃO DE PESQUISA JUDICIÁRIA	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
DIVISÃO DE CIÊNCIA DE DADOS	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
DIVISÃO DE INOVAÇÃO	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO BERÇÁRIO	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
ASSESSORIA DE APOIO À GOVERNANÇA E GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CJ-1	ASSESSOR-CHEFE	1
DIVISÃO DE SUPORTE ESPECIALIZADO AOS GABINETES DE MINISTRO	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE APLICAÇÕES E DADOS	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
<b>TOTAL TST</b>			<b>112</b>

**CSJT**

UNIDADE	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E DE GESTÃO	CJ-3	SECRETÁRIO	1

ESTRATÉGICA			
COORDENADORIA DE GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CJ-2	COORDENADOR	1
COORDENADORIA DE GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES E DE OBRAS	CJ-2	COORDENADOR	1
SECRETARIA-GERAL	CJ-1	ASSESSOR B	1
SECRETARIA DE AUDITORIA	CJ-1	ASSESSOR B	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CJ-1	ASSESSOR B	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	CJ-1	ASSESSOR B	1
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CJ-1	ASSESSOR B	1
ASSESSORIA JURÍDICA, PROCESSUAL E DE APOIO ÀS SESSÕES	CJ-1	ASSESSOR B	1
<b>TOTAL CSJT</b>			<b>9</b>